



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 09/94

Ajusta a estrutura curricular do Curso de Graduação em Ciências Contábeis vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, à Resolução Nº 03/92, do CFE, e dá outras providências.

O Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, no uso de suas atribuições e tendo em vista deliberação da 1ª Câmara em reunião realizada em 06.04.94 (Processo Nº 000.691/94-46),

**R E S O L V E :**

Art. 1º - O Curso de Graduação em Ciências Contábeis, vinculado ao Centro de Ciências Sociais Aplicadas, Campus I, conferirá o grau de Bacharel em Ciências Contábeis aos alunos após cumprirem os mínimos de conteúdos e duração fixados pela presente Resolução.

Art. 2º - O Curso terá duração mínima de 2.850 (duas mil, oitocentas e cinquenta) horas/aula correspondentes a 190 (cento e noventa) créditos assim distribuídos:

Disciplinas Obrigatórias	2.580 h/a	172 créditos
Disciplinas Eletivas	240 h/a	16 créditos
Disciplinas de Legislação Específica	30 h/a	02 créditos

§ 1º - O aluno deverá integralizar o Curso no máximo em 07 (sete) e no mínimo 04 (quatro) anos para o Curso do turno diurno e de 05 (cinco) anos para o curso do turno noturno.

§ 2º - O aluno do turno diurno só poderá matricular-se em no máximo 26 (vinte e seis) créditos, e o aluno do turno noturno só poderá matricular-se em no máximo 22 (vinte e dois) créditos e no mínimo em 14 (quatorze) créditos por períodos letivos.

*NPA*



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 3º - A estrutura curricular do Curso será constituída das seguintes matérias e disciplinas com as respectivas cargas horárias, pré-requisitos, co-requisitos por categoria de conhecimento:

Disciplinas Obrigatórias

A) Categoria I - Conhecimentos de Formação Geral de natureza Humanística e Social

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Língua-Portuguesa	Português Instrumental	04	60	-	Administração Financeira
Noções de Direito	Inst. de Direito Público e Privado	04	60	-	-
Noções de Ciências Sociais	Introdução a Sociologia	04	60	-	-
Ética Geral e Profissional	Ética Geral e Profissional	04	60	Inst. de Direito Público e Privado	-
Métodos de Pesquisa	Métodos e Técnicas de Pesquisa	04	60	Introdução a Sociologia	-

B) Categoria II - Conhecimentos de Formação Profissional

B-1 - Formação profissional Básica

Administração Geral	Processo Administrativo	04	60	-	Teoria da Contabilidade
Economia	Economia I	04	60	-	Teoria da Contabilidade
	Economia II	04	60	Economia I	
Direito Aplicado	Direito Tributário	04	60	Inst. de Direito Público e Privado	

MPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Contabilidade Aplicada	Contabilidade Industrial	04	60	Contabilidade de Custos	-
	Contabilidade das Instituições Financeiras	04	60	Contabilidade Básica	Contabilidade Intermediária
Contabilidade Pública	Contabilidade Pública	04	60	Contabilidade Básica	Legislação Fiscal Aplicada
Contabilidade e Análise de Custos	Contabilidade de Custos	04	60	Contabilidade Intermediária	Contabilidade Avançada
	Análise de Custos	04	60	Contabilidade de Custos	Contabilidade Gerencial
Auditoria	Auditoria Contábil	04	60	Análise de Demonstrações Contábeis	Administração Financeira Contabilidade Gerencial
	Auditoria Fiscal	04	60	Auditoria Contábil	Perícia Contábil
Perícia Contábil	Perícia Contábil	04	60	Auditoria Contábil	Auditoria Fiscal
Administração Financeira e Orçamento Empresarial	Administração Financeira	04	60	Análise das Demonstrações Contábeis Processos Administrativos Matemática Financeira	Contabilidade Gerencial Auditoria Contábil Português Instrumental
	Orçamento Empresarial	04	60	Administração Financeira	Perícia Contábil Sistema de Informações Contábeis



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Análise das De monstrações Contábeis	Análise das De monstrações Contábeis	04	60	Contabilidade Intermediária	Contabilidade Avançada
Sistemas Con- tábeis	Sistemas de In- formações Con- tábeis	04	60	Contabilidade Gerencial	Princípios de Computação
Contabilidade Gerencial	Contabilidade Gerencial	04	60	Contabilidade de Custos	Auditoria Con- tábil Administração Financeira Português Ins- trumental
Mercado de Ca- pitaís	Mercado Finan- ceiro e de Ca- pitaís	04	60	Administração Financeira	

C) Categoria III - Conhecimento ou Atividade de Formação Comple-  
mentar.

C-1 - Formação Instrumental

Computação	Princípios de Computação	04	60		
------------	-----------------------------	----	----	--	--

C-2 - Atividade de Natureza Prática

Laboratório Contábil	Laboratório Contábil I	16	240	Contabilidade Ge- rencial Princípios de Computação	
	Laboratório Contábil II	16	240	Laboratório Con- tábil I	

D) Disciplinas de Legislação Específica

Educação Física	Educação Física	02	30		
--------------------	--------------------	----	----	--	--

NPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Direito Aplicado	Legislação Fiscal Aplicada (IRPJ)	04	60	Direito Tributário	Contabilidade Pública
	Legislação Social	04	60	Inst. de Direito Público e Privado	
	Instituições de Direito Comercial	04	60	Inst. de Direito Público e Privado	Contabilidade Comercial
Matemática	Matemática Básica I	04	60	-	-
	Matemática Financeira	04	60	Matemática Básica I	Contabilidade Intermediária
Estatística	Estatística I	04	60	Matemática Básica I	-

B-2 - Formação Profissional Específica

Teoria da Contabilidade	Teoria da Contabilidade	04	60	-	Economia I
Contabilidade Geral	Contabilidade Básica	04	60	Teoria da Contabilidade	Economia II
	Contabilidade Intermediária	04	60	Contabilidade Básica	Matemática Financeira Contabilidade Pública
	Contabilidade Avançada	04	60	Contabilidade Intermediária	Contabilidade de Custos Análise dos Demonstrativos Contábeis
Contabilidade Aplicada	Contabilidade Comercial	04	60	Contabilidade Intermediária	Instituições de Direito Comercial Análise das Demonstrações Contábeis

NRS



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO PESQUISA E EXTENSÃO

Disciplinas Eletivas

A) Categoria I - Conhecimento de Formação Geral Humanístico e Social

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR	CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Noções de Psicologia	Introdução a Psicologia	04	60		
Noções de Ciências Sociais	Sociologia do Desenvolvimento	04	60	Introdução a Sociologia	
Filosofia da Ciência	Introdução a Filosofia	04	60		

B) Categoria II - Conhecimento da Formação Profissional

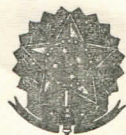
B-1 - Formação Profissional (Básica)

Administração Mercadológica	Administração Mercadológica	04	60	Administração Financeira	
Organização e Métodos	Introdução a Organização e Métodos	04	60	Processos Administrativos	
Matemática	Matemática Básica II	04	60	Matemática Básica I	
Estatística	Estatística II	04	60	Estatística I	

B-2 - Formação Profissional Específica

Contabilidade de Aplicada	Contabilidade de Assuntos Fiscais	04	60	Contabilidade Intermediária	
	Contabilidade Rural	04	60	Contabilidade Intermediária	
	Contabilidade e Custos Hospitalar	04	60	Contabilidade de Custos	

NPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

MATÉRIA	DISCIPLINA	CR CH	PRÉ-REQUISITO	CO-REQUISITO
Contabilidade Aplicada	Contabilidade de Hotelarias e Restaurantes	04 60	Contabilidade Avançada	
Contabilidade Pública	Contabilidade Governamental	04 60	Contabilidade Pública	
Auditoria	Auditoria Pública	04 60	Contabilidade Pública Auditoria Contábil	
	Auditoria de Mercado de Capitais	04 60	Mercado Financeiro e de Capitais	

Art. 4º - Para a integralização curricular o aluno deverá, além dos 172 (cento e setenta e dois) créditos obrigatórios e 02 (dois) créditos de Legislação Específica, cursar 16 (dezesesseis) créditos de Disciplinas Eletivas dentre as oferecidas, sendo 08 (oito) créditos da Categoria I e 08 (oito) créditos da Categoria II.

§ 1º - Para o cumprimento dos créditos eletivos da Categoria I, o aluno poderá cursar até 04 (quatro) créditos à sua escolha, dentre as disciplinas oferecidas na Área Humanística e Social do Campus I, obedecidos os Pré-requisitos, ou cumprir qualquer dos itens abaixo:

I - Elaborar Projeto de Pesquisa dentro de qualquer uma das categorias de conhecimento do currículo pleno do Curso.

II - Participar de no mínimo 05 (cinco) seminários, palestras ou qualquer outro evento patrocinado pelo Curso ou representação da categoria profissional.

§ 2º - O Colegiado do Curso baixará norma para o cumprimento do parágrafo anterior.

NPA



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA  
CONSELHO SUPERIOR DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

Art. 5º - O aluno efetivamente concluinte, respeitados os pré-requisitos e co-requisitos e a compatibilidade de horários, poderá ser dispensado dos limites mínimo e máximo de créditos fixados no § 2º do Art. 2º desta Resolução.

Parágrafo Único - Ao aluno não concluinte só será permitido matricular-se abaixo do limite mínimo de créditos, quando o mesmo não houver cursado os pré-requisitos necessários às disciplinas ofertadas no período.

Art. 6º - O Colegiado do Curso deverá fixar diretrizes de execução do currículo, bem como normas de seu acompanhamento e avaliação.


Art. 7º - Caberá a Pró-Reitoria de Graduação, mediante portaria, proceder a adaptação curricular dos alunos que ingressaram no curso em períodos letivos anteriores à vigência desta Resolução.

Art. 8º - Até o prazo de 05 (cinco) anos, será vedada qualquer alteração da estrutura curricular fixada nesta Resolução, ressalvados os casos de adaptação de normas emanadas do C.F.E. e as emergenciais a juízo do CONSEPE.

Art. 9º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Parágrafo Único - O presente currículo pleno será adotado para todos os alunos que ingressarem no Curso a partir do período letivo 94.1.

Conselho Superior de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 19 de abril de 1994.

  
NEROALDO PONTES DE AZEVEDO  
PRESIDENTE



---

*Emitido em 19/04/1994*

**RESOLUÇÃO Nº 09/1994 - REITORIA SODS (11.01.74)**  
**(Nº do Documento: 9)**

**(Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO)**

*(Assinado digitalmente em 03/03/2021 10:29 )*  
**JULIAN NOGUEIRA DE QUEIROZ**  
*COORDENADOR*  
*3581441*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufpb.br/documentos/> informando seu número: **9**, ano: **1994**, documento (espécie): **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **03/03/2021** e o código de verificação: **e3efb6c4ab**